



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Portaria 2ª Câmara nº 127, de 07 de abril de 2014.

Exonera, a pedido, o Procurador Regional da República Douglas Fischer e nomeia a Procuradora Regional da República Maria Emília Correa da Costa Dick e o Procurador da República Antônio Morimoto Júnior como integrantes do Grupo de Trabalho sobre Contrabando e Descaminho da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Procurador Regional da República Douglas Fischer do Grupo de Trabalho sobre Contrabando e Descaminho da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º. Nomear a Procuradora Regional da República Maria Emília Correa da Costa Dick e o Procurador da República Antônio Morimoto Junior como novos integrantes do referido Grupo de Trabalho.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raquel Elias Ferreira Dodge
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora